

Ano 2011, Edição n.º 2356E - Crato (CE), Segunda-feira 04 de Abril de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2356E - Crato (CE), Segunda-feira 04 de Abril de 2011.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0104.02/2011-05

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 15 DE ABRIL DE 2011, ÀS 13:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO , DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACÃO DE SERVICOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA DO ATERRO CONTROLADO DO CRATO,JUNTO A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 13:00H. O PREGOEIRO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0104007/2011-GP

CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA CORREIA SACRAMENTO, inscrita no CPF: 261.974.645-00, lotada na Procuradoria Geral deste Município, para ser portador(a) do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 122. 0002 2.004/ 3.3. 90 14. 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal de Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0104008/2011-GP

CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JOÃO BOSCO LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF: 471.455.314-20, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser

portador(a) do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0208 04 122. 0002 2.019/ 3.3. 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal de Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0104009/2011-GP

CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ANA LUIZA COELHO, lotada no Departamento Municipal de Trânsito deste Município, inscrita no CPF nº 876.884.683-53, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0701.04.125.0002.2.072-3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal